



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 038 /98**

Exonera, a pedido **REGINA CÉLIA RAYMUNDO**.

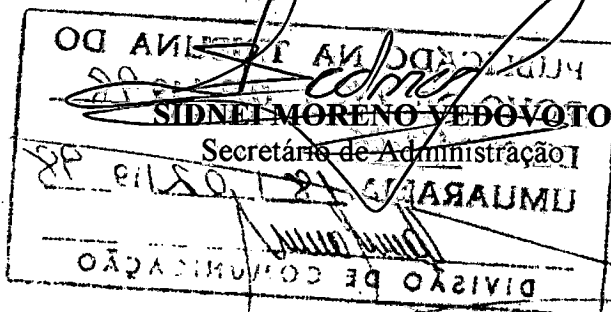
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **REGINA CÉLIA RAYMUNDO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.578.052-1-SSP-PR., do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção de Ensino de 1º Grau, a contar de 06 de fevereiro de 1998, ficando revogado o item I-57 da Portaria n.º 84/95, de 20 de março de 1995..

**PACO MUNICIPAL**, aos 13 de fevereiro de 1998.

  
**ANTONIO HERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal





1-12-11  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 038/98

EXONERAR a pedido REGINA CÉLIA RAYMUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido REGINA CÉLIA RAYMUNDO, pedagoga de Carga de Identidade nº 3.278.022-4-227-PR, do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, a contar de 05 de fevereiro de 1998, ficando revogado o item 1-27 da Portaria nº 8492, de 20 de março de 1992.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.

*Antonio Fernando Scavacca*  
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18.1.02/1998  
DE N.º 6926  
UMUARAMA 18.1.02/1998  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO